



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2023

DATA, HORA e LOCAL: Às quinze horas e dez minutos do vigésimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte três, por videoconferência. Presenças: Membros Sra. Andréia Novantino dos Santos, Presidente da Comissão Eleitoral, Sra. Joyce Lima Braga, Secretária-Geral, e o Sr. Rodrigo Ribeiro Rezende, membro representante dos participantes e assistidos, designados por meio da Portaria n.º 07-2023-Comissão (SEI nº 53139687), publicada no dia 26 de outubro de 2023. **MESA:** Presidiu a reunião a Sra. Andréia Novantino e secretariou a Sra. Joyce Lima. **PAUTA DA REUNIÃO: ASSUNTOS INFORMATIVOS E DELIBERATIVOS:** 1) Leitura do Cronograma das Eleições Prevcom-BrC, informações sobre o início do Processo Eleitoral e esclarecimento de dúvidas sobre o processo eleitoral e a documentação: Cronograma Eleitoral, Regulamento Eleitoral, Edital de Convocação e Formulários de Inscrição; 2) Esclarecimento sobre os papéis dos integrantes da Comissão 3) Apresentação e discussão do Plano de Ação do processo eleitoral 4) Definição do calendário das reuniões da Comissão Eleitoral. 5) Correção de erros materiais do regulamento eleitoral. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, a Presidente da Comissão instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **INFORMAÇÕES:** Ao iniciar a reunião a Presidente da Comissão, Sra. Andréia Novantino, informou que é necessário respeitar o Estatuto da Fundação no sentido de que o edital deve ser publicado com antecedência mínima de 50 (cinquenta) dias da data de início das eleições. A Sra. Andréia mencionou que após a aprovação da Comissão, o Cronograma Eleitoral será submetido à Diretoria Executiva e fará parte dos anexos do Edital. Na sequência a Sra. Andréia fez registro sobre a necessidade de divulgação no site da Prevcom-BrC da relação nominal dos participantes aptos a se candidatar. Ela expôs sua preocupação em relação à publicação da lista dos participantes habilitados, se o ato violaria a Lei Geral de Proteção de Dados. Após avaliarem as informações essenciais que devem ser divulgadas, os integrantes da Comissão decidiram que somente os nomes dos participantes e os órgãos em que estão lotados constarão nas listas. Informou, também, que todos os documentos referentes às eleições deverão ser publicados em atendimento ao Regulamento Eleitoral e como forma de fomentar a transparência do processo eleitoral. O Sr. Rodrigo Ribeiro questionou se os prazos serão suficientes para ampla divulgação e participação dos servidores. A Sra. Andréia ressaltou que os prazos estabelecidos estão de acordo com as legislações vigentes e com o Estatuto da Fundação e que de acordo com a experiência da eleição anterior foi verificado que o prazo foi suficiente para realização da escolha dos membros dos Conselhos respeitando todas as regras. A Presidente da Comissão ressaltou que a divulgação será realizada pela Assessora de Comunicação, Sra. Joyce Lima, e que o Coordenador do Núcleo de Planejamento e TI, Sr. Cleomar, dará suporte necessário, além de estar à frente da escolha do programa de votação. A Sra. Joyce informou algumas ações que serão realizadas no decorrer do processo eleitoral, como atualização constante do site institucional, envios de e-mails aos participantes, publicações no Instagram da Fundação, envios de mensagens via WhatsApp e elaboração e veiculação de Boletim. Comentou, também, que buscará apoio dos responsáveis pelos Departamentos de Recursos Humanos e Assessorias de Comunicação dos patrocinadores. Sobre as reuniões da comissão foi definido que serão realizadas conforme for necessário para as deliberações. Acerca dos erros materiais encontrados no Regulamento Eleitoral, a presidente informou que tratam-se de erros formais, como algumas sequências incorretas de artigos e citações e poucos erros ortográficos, não necessitando submeter ao Conselho Deliberativo para aprovação, uma vez que a partir das correções realizadas não se verificou alteração substancial das regras. **DELIBERAÇÕES:** A Comissão Eleitoral deliberou por publicar no site somente os nomes dos participantes e os órgãos a quais pertencem. Decidiram redefinir algumas datas do Cronograma Eleitoral com vistas a otimizar o processo e enviar à Diretoria-Executiva para aprovação do mesmo. Definiram que as reuniões da Comissão serão agendadas conforme necessidade, sem cronograma fixo. Por fim, estabeleceram entendimento que as correções do Regulamento Eleitoral foram apenas erros formais não constituindo alterações que inovam o regulamento ou alterem o sentido do mesmo, sendo, dessa forma,

desnecessário o envio para a aprovação do Conselho Deliberativo, respeitando o princípio da eficiência e celeridade. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outras informações e deliberações para a reunião, a Presidente da Comissão considerou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e seis minutos, tendo eu, Joyce Lima, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Andréia Novantino dos Santos
Presidente da Comissão

Rodrigo Ribeiro Rezende
Membro Representante dos Participantes e Assistidos

Joyce Lima Braga
Secretária-Geral da reunião



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA, Assessor (a)**, em 14/11/2023, às 11:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA NOVANTINO DOS SANTOS, Coordenador (a)**, em 14/11/2023, às 11:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53726798** e o código CRC **9E05D0ED**.

COMISSÃO ELEITORAL DA PREVCOM-BRC
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA -
Bairro NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2205.



Referência: Processo nº 202315844000267



SEI 53726798